



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO

04 / 1 / 2022

Om m Baraui
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 026/2022

Os Vereadores, abaixo assinados, vêm requerer à Mesa, ouvindo-se o Plenário, nos termos do art. 123, § 3º, do Regimento Interno, que seja aprovado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, nos termos e prazo estabelecido pela Lei Orgânica, sobre o subseqüente:

- Considerando que o vale alimentação, ticket refeição, é devido aos servidores e funcionários da Administração Pública;
- Considerando que os funcionários terceirizados não recebem este ticket refeição;
- Considerando que os vereadores abaixo assinados foram questionados a respeito desta situação, em,

Requer, frente o anseio da população, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa informação sobre:

1 – Se há alguma intenção a respeito do pagamento do ticket de refeição aos terceirizados e ou uma cesta básica, considerando que tem funcionários contratados pelo município que exercem a mesma função de um terceirizado.

2- Havendo a intenção, é possível um aditivo no contrato em vigor com a empresa terceirizada?

Certa do apoio dos nobres Edis,

Volta Grande, 26 de Setembro de 2022

Anderson Meneguiti Pereira
ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
VEREADOR

Luciana Teperino Abreu
LUCIANA TEPERINO ABREU
VEREADORA

ALEXANDRINA ABREU BRUM
VEREADORA